

**PORTARIA COREN-RO N. 262 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016

**Considerando** a Convocação n. 023/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Gilberto Rodrigues Souza e a Fiscal Lillian Sampaio Ramos, para participar da Reunião de Trabalho a qual sera apresentado o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais a ser realizada dia 02 de setembro de 2019, na Sede do Coren-RO, nesta Capital.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação em Imprensa Oficial, revogando-se disposições as em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dr. Regis André Georg**  
**Coren-RO n. 245968**  
**Presidente em Exercício**